



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 85/2015

Autoria: Joelson de Almeida Furtado

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Ilmo. Sr.: Gerson Miranda da Silva Coordenador do Procon, que disponibilize o número do Telefone do mesmo nas Agências Bancárias, para que a população possa solicitar a fiscalização quando ultrapassar os minutos que a Lei n° 930 de 13 de abril de 2009 permite. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, uma vez que é necessária, pois as pessoas chegam a ficar até mais de uma hora aguardando atendimento nas agências bancárias, o que é falta de respeito com as mesmas. Sala das Sessões, 03 de março de 2015.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2015

Joelson de Almeida Furtado
Vereador(a) - PROS

